

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 560/67 - CEE

INTERESSADO: ALEKSANDRS SPERS

ASSUNTOS : Contrato - Instrutor - Cadeira de Zootecnia - RDIDP -FCMB
de Botucatu

P A R E C E R N° 566/67

Não faço restrições quanto à qualificação do candidato e a conveniência da admissão.

Pergunto, no entanto, se cabe nova admissão nos termos da minuta de contrato de fls.46/7, quando a nova Constituição do Estado dispõe de modo diferente. Respondo, opinando, que não é a legislação trabalhista que regula, agora, a situação jurídica do pessoal não titular de cargo público.

Em 5/6/1967

a) Paulo Ernesto Tolle - Relator